



PORTARIA CRP-23 N° 37, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a dispensa da função de Pregoeira e a cessação da respectiva gratificação de função.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região – CRP-23, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria CRP-23 nº 18, de 01 de abril de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação e Contratação do CRP-23;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atribuições relacionadas aos procedimentos licitatórios e de contratação deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a empregada Hérika Santos Rosa, matrícula nº 06, da função de Pregoeira do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região – CRP-23, permanecendo inalterada sua condição de membra da Comissão Permanente de Licitação e Contratação instituída pela Portaria CRP-23 nº 18/2026.

Art. 2º Fica cessado, o pagamento da gratificação de função percebida em razão do exercício da função de Pregoeira, a partir da data da publicação da portaria CRP-23 nº 18/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde a data de publicação da portaria 18/2026, qual seja: 01 de abril de 2026.

Palmas, 12 de junho de 2026.

LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL

Presidente do CRP-23

Psicóloga | CRP-23/755